

# 2ª Reunião Preparatória



**10**º ENCONTRO NACIONAL  
DO PODER JUDICIÁRIO

---

## Segmento de Justiça Estadual

18 de outubro de 2016  
Brasília/DF

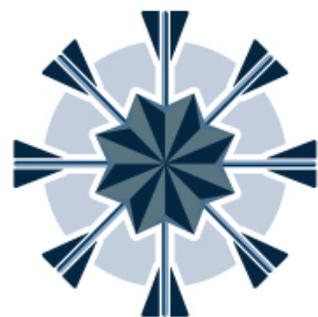


## 2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

### Justiça Estadual

COMITÊ GESTOR		
FUNÇÃO	TRIBUNAL	REGIÃO
Coordenação Nacional	TJRO	-
Coordenação Regional	TJTO	NORTE
	TJSC	SUL
	TJRJ	SUDESTE
	TJSE	NORDESTE
	TJDFT	CENTRO-OESTE

# 2ª Reunião Preparatória



**10**<sup>o</sup> ENCONTRO NACIONAL  
DO PODER JUDICIÁRIO

---

**Da Abordagem Metodológica para a Construção da  
Proposta da Justiça Estadual para as Metas  
Nacionais 2017**



## 2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ Do Processo de Construção das Metas Nacionais 2017

- ✓ Orientado pelo *Roteiro para Construção das Metas Nacionais da Justiça Estadual* para 2017.
  - Alinhado à Resolução 221/2016-CNJ
  
- ✓ Alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário 2015-2020.
  - *Macrodesafios Priorizados* para 2017
  - *Metas Plurianuais* definidas pela Justiça Estadual
  
- ✓ Seguindo as Etapas de Construção das Metas 2017 e respectivo cronograma definidos no Roteiro.



# 2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

## Justiça Estadual

### Dos Macrodesafios Priorizados para 2017

Efetividade da Prestação Jurisdicional (macro de resultado)

Garantia dos Direitos de Cidadania

Impulso às Execuções Fiscais Cíveis e Trabalhistas

Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal



## 2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

### Da Análise das Propostas de Metas Nacionais

- ✓ Realizadas pelo Comitê Gestor da Justiça Estadual;
- ✓ Apreciada pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual;
  - ✓ no III Encontro Nacional realizado em Belém-PA, nos dias 13 e 14 de setembro/2016.
  - ✓ com representação de 24 tribunais.
- ✓ Proposta da Rede Colaborativa da Justiça Estadual está apresentada a seguir:



## 2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

# DA ANÁLISE DAS METAS NACIONAIS ATUAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Meta	Descrição	ANÁLISE
<b>META 1</b>	Julgar mais processos que os distribuídos.	<b>Manutenção da Meta com alteração:</b> É Meta Plurianual da Justiça Estadual, mas deve excluir da fórmula de cálculo os processos suspensos e sobrestados, principalmente em razão de recursos repetitivos ou de repercussão geral, porque esses processos são, em sua maioria, suspensos por determinação dos Tribunais Superiores, portanto não se encontram disponíveis para julgamento, tampouco possuem a duração do prazo de suspensão a critério do Tribunal.
<b>META 2</b>	Julgar os processos mais antigos.	<b>Manutenção da meta.</b> É Meta Plurianual da Justiça Estadual.
<b>META 3</b>	Aumentar os casos solucionados por conciliação.	<b>Exclusão da Meta:</b> 1) Não está alinhado a macrodesafio priorizado para o ano 2017. 2) A Rede Colaborativa da Justiça Estadual considera que metas nacionais não devem concorrer com políticas judiciárias instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça. A implantação dos Cejusc está determinada na Resolução n. 125/2010-CNJ. 3) A Lei n. 13.105/2015 (CPC) torna ordinária a designação e a realização da audiência de conciliação.
<b>META 4</b>	Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.	<b>Manutenção da meta.</b> É Meta Plurianual da Justiça Estadual.



## 2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

### ANÁLISE DAS METAS NACIONAIS ATUAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Meta	Descrição	ANÁLISE
META 5	Impulsionar processos a execução: identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016.	Meta com validade somente para 2016. Substituída por nova meta a ser apresentada adiante. Alinhada à macrodesafio priorizado para 2017.
META 6	Priorizar o julgamento das ações coletivas	<b>Manutenção da Meta.</b> Esta alinhada ao macrodesafio priorizado para o ano 2017: Garantia dos Direitos de Cidadania.
META 7	Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas	<b>Exclusão da Meta:</b> 1) Não está alinhada a macrodesafio priorizado para o ano 2017. 2) A Rede Colaborativa da Justiça Estadual considera que metas nacionais não devem concorrer com políticas judiciárias instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça. A Resolução n. 235/2016-CNJ estabelece a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei n. 13.105/2015 (CPC).



## 2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

### ANÁLISE DAS METAS NACIONAIS ATUAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Meta	Descrição	ANÁLISE
<b>META 8</b>	Implementar práticas de Justiça Restaurativa	<b>Exclusão da Meta:</b> A Rede Colaborativa da Justiça Estadual considera que metas nacionais não devem concorrer com políticas judiciárias instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça. a Resolução n. 225/2016 disciplina entre outros a implantação, monitoramento e a avaliação das práticas restaurativas no âmbito do Judiciário.
<b>Meta Específica 1</b>	Diminuir o valor da despesa por processo baixado em relação ao ano anterior, até 31/12/2016.	Não está alinhado a macrodesafio priorizado para o ano 2017.
<b>Meta Específica 2</b>	Mapear 100% das competências das funções da Justiça de Primeiro e Segundo Graus, até 31/12/2016, para subsidiar a implantação da gestão por competências.	Não está alinhado a macrodesafio priorizado para o ano 2017.



## 2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

### Novas Metas Propostas pela Justiça Estadual

**META NACIONAL:**

**Estabelecer política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal, até 31/12/2017.**

Macrodesafio:

Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas.

Especificação Geral:

1. Realizar pelo menos um mutirão de conciliação das execuções fiscais e extrajudiciais.
2. Propor/Realizar termo de cooperação técnica com Estado/Município/Tribunais de Contas/CNJ para desenvolver estudos e criar regulamentação de piso relacionados ao ajuizamento da execução fiscal, com uma das diretrizes o custo médio de ajuizamento da execuções ficais. Além disso, busca otimizar recuperação de créditos proveniente desses ações, judiciais e extrajudiciais, e reduzir a desjudicialização, tais como:
  - 2.1. Disponibilizar as informações dos devedores das execuções fiscais julgadas? para entidades de proteção ao Crédito (SPC E SERASA) até 31/12/2017.
  - 2.2. Estimular protesto de título nas execuções fiscais ajuizadas .
  - 2.3 Criar e disponibilizar banco de informações com maiores devedores das execuções fiscais. Informando ao ministério público sobre os grandes devedores
3. Disponibilizar trimestralmente no site do Tribunal as receitas recuperadas provenientes das execuções fiscais, até 31/12/2017.
4. Incluir o glossário desta meta no macrodesafio do planejamento estratégico dos Tribunais 2015-2020 para ser aprimorado e acompanhado de forma institucional.
5. Construir plano de comunicação para divulgar à sociedade todos os benefícios e atividades da META/INICIATIVA.



## 2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

### Novas Metas Propostas pela Justiça Estadual

<b>META NACIONAL:</b>	<b>Estabelecer política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal, até 31/12/2017.</b>
Forma de aferição:	A meta estará cumprida quando todas as respostas forem SIM.
Justificativa	Conforme o relatório Justiça em Números/CNJ, 80% dos casos em tramitação em 2014, ou seja, 77 milhões de processos, referem-se à Justiça Estadual. Os processos de execução fiscal representam o maior gargalo, com taxa de congestionamento de 91% – ou seja, de cada 100 processos de execução de título extrajudicial fiscal que tramitaram no ano de 2014, apenas 9 foram baixados. A é meta estruturante, com objetivo de criar políticas tanto para evitar que novos processos de execução fiscal se formem quanto para obter soluções mais rápidas em relação aos que estão em andamento.



## 2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

### Novas Metas Propostas pela Justiça Estadual

#### META NACIONAL

**Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.**

#### Macrodesafio:

Melhoria da Gestão da Justiça Criminal

#### Especificação Geral

- 1 - O Tribunal realiza projeto de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres?
- 2 - O Tribunal destinou espaço físico adequado para o atendimento?
- 3 - O Tribunal disponibiliza recursos humanos capacitados para atendimento da mulher em situação de violência doméstica e familiar?
- 4 - O Tribunal possui banco de dados específico sobre os casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres?

#### Forma de aferição

A meta estará cumprida quando todas as respostas forem SIM.

#### Justificativa

O Brasil é o quinto país do mundo no ranking de violência contra a mulher, segundo o relatório Mapa da Violência 2015. A maioria dos autores dos crimes são pessoas conhecidas da vítima, companheiros ou ex-companheiros. É necessário fortalecer da rede de enfrentamento à mulher em situação de violência, assegurando a ela atendimento integral, humanizado e de qualidade, e qualificando os profissionais que trabalham nos juizados, pois a capacitação é considerada uma das principais medidas para fortalecer o combate à violência.

Obrigado!

**Rede Colaborativa da Justiça Estadual**